

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 096, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo da comemoração do dia do servidor público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2020, neste ano recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo não causará prejuízos a administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - transferir, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, o ponto facultativo do Dia do servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O expediente do dia 28 de outubro de 2020 será normal.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das secretarias e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenha funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Outubro de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal